ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

L E I Nº 1.139

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 67.340,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 67.340,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 200,00

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM
3.2.5.3.00-Salario Familia ..... R$ 10,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal deAdministraçao

2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 1.500,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... R$ 30,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.018-Parcelamento de Dívida com FGTS
4.3.5.4.02-Amortizaçao de Debitos c/FGTS ..... R$ 1.000,00

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS
4.3.5.4.01-Amortizaçao de Debitos com INSS..... R$ 1.500,00

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.2.00-Pensionistas ..... R$ 2.000,00

2.021-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.d/Patrim.d/Serv.Púb.PASEP ..... R$ 4.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos

2.026-Manutenção e Conservação de Praças, Parq. e Jardins
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 600,00

. . .

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.400,00

1.031-Construção de Berçários Industriais
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... R$ 500,00

U.Oroç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

2.033-Conservação de Estradas Municipais
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.500,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura

2.035-Administração da Secretaria de Educação e Cultura
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00

2.041-Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... R$ 500,00

2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 5.000,00

1.048-Aquisição de um ônibus p/Transporte de Estudantes
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

2.049-Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 8.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social

2.055-Assistência em Geral a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 3.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS
3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serviços Pessoais ..... R$ 1.500,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00

2.067-FMS/Coordenação e Manut. do Serv.de Assist.Médico-Odont.
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 67.340,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

. . .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de agosto de 1994

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de agosto de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração